

São Lourenço da Mata, 11 de Abril de 1997.

## LEI Nº 1.903/97

EMENTA: Denomina de Rua LUZIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI (ZIZI), a atual Rua 27 do Parque Capibaribe, neste município, e dá outras 'providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o que dispõe' a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal 'aprovou a seguinte Lei.

Art. 10 - Fica denominada de Rua LUZIA DE OLIVEIRA CA VALCANTI (ZIZI) a atual Rua 27, localizada no Conjunto Residen cial Parque Capibaribe, neste município.

Art. 29 - As Despesas com a Confecção das Placas indicativas, correrão por conta das Dotações Orçamentárias Próprias ' do Poder Legislativo.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, em 11 de abril de 1997.

ETTORE LABANCA
Prefeito